



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Município de Toledo Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 26, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

Delibera pela indicação de representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI, em conformidade com a Lei 2.359/2021, representado por sua Presidente, Sra. Martha Regina Rohr, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público, que em **Reunião Ordinária**, levada a efeito no **dia 19 de setembro de 2023**, às 08h30min, na Central dos Conselhos, sito à Rua Santo Campagnolo, nº 1216, Vila Industrial;

Considerando a Resolução nº 20/2023 – CMDI, homologa a Gestão 2023-2025 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;

RESOLVE:

Art. 1º – APROVAR a indicação de representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI no Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA, conforme segue:

1. Representantes titular: Wellington Cassio Barbosa da Silveira
- Representantes suplente: Artulino Rosaldo Hesper

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

Toledo, 19 de setembro de 2023.

MARTHA REGINA ROHR

Presidente do CMDI

[Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo, 25 de setembro de 2023, Edição nº 3.693, página 18.](#)